



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
GAB - GABINETE DO REITOR



PORTARIA Nº 1245/2025

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade e considerando o Processo Administrativo nº 23116.012402/2023-50,

**RESOLVE:**

Art. 1º Reconduzir a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA destinada a apurar os fatos narrados no Processo Administrativo supracitado, instituída pela Portaria nº 875/2024, de 16 de abril de 2024 e alterada pela Portaria nº 2137/2024, de 6 de setembro de 2024.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para comporem a referida Comissão:

TIARAJU ALVES DE FREITAS - ICEAC (Presidente);

MAURICIO PEREZ TERRA - REINTER; e

RAPHAEL GOUVEA DA SILVA - GAB.

Art. 3º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias, a partir de 1º/04/2025, para a conclusão dos trabalhos.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 1º de abril de 2025.

Ednei Gilberto Primel

Reitor em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Ednei Gilberto Primel, Reitor, Substituto**, em 02/04/2025, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.furg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0382929** e o código CRC **F908B1F6**.

---

**Referência:** Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.012402/2023-50

SEI nº 0382929